



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº325/2021 exarado no processo administrativo nº 740/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA RUA COBERTA PARA AS COMEMORAÇÕES DO NATAL.

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000 no valor total de R\$ 2.671,20(Dois Mil seiscentos e Setenta e um reais e vinte centavos)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 2.671,20(Dois Mil seiscentos e Setenta e um reais e vinte centavos)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Dotação Reduzida:8664

Projeto/Atividade 2034 MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Despesa: 3390.30.15.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 30 de novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL